

Santo André, 29 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 7785/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 309/2025

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 309/2025, que autoriza a criação do "Programa de Envelhecimento Ativo", voltado para a qualidade de vida do idoso e capacitação de

cuidadores no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da

propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

